

**PORTARIA DE SUBST. Nº 167/2019-GAB/PAD.  
Belém, 05 de julho de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.339/2019-NDE, datado de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat.º 5138833-1, designada pela Portaria de substituição nº 208/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 35/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 168/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.341/2019-NDE, datado de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat.º 5138833-1, designada pela PORTARIA de substituição nº 209/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 56/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 169/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.343/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat.º 5138833-1, designada pela PORTARIA de substituição nº 228/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 74/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 170/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.363/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e REJANE MARÍLIA SÁ OLIVEIRA, matrícula nº 5618789-1, designadas pela PORTARIA de substituição nº 221/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, na qualidade de membros, para compor a Comissão do PAD - 208/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 171/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.319/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat.º 5138833-1, designada pela PORTARIA de substituição nº 222/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 11/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 222/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 172/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.340/2019-NDE, datado de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat.º 5138833-1, designada pela PORTARIA de substituição nº 215/2018-GAB/PAD, de 06/12/2018, publicada no DOE nº 33.755 de 07/12/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro, para compor a Comissão do PAD - 268/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 451730**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 179/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.356/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 335/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 451747**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 180/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.354/2019-NDE, datado de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 336/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 451748**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Instrumento Substitutivo de Contrato  
Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00536**

Processo nº 1156968/2017

Valor: 980,00

Data: 19/02/2019

Objeto: Aquisição de material de permanente (fragmentadora de papel), para atender as necessidades Setor Censo Escolar/SAEN/SEDUC

dotação Orçamentária:

Fonte: 6302006944 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607 – Natureza de Despesa: 449052

Contratado: U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ. 01.740.169/0001-40, com sede na Rua Major Sertorio, nº 212, 5 andar, Cj 52, CEP.: 01.222-000, VI Buarque, São Paulo/SP.

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 451331**